



plano 252/21

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 049/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 049/2021 de autoria do Vereador **ANTÔNIO FILGUEIRAS (CAMELO DO SEGURO)** que denomina **Unidade de Saúde Maria José de Santana a USF de Arthur Lundgren II Parte alta, em Paulista.**

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que denomina **Unidade de Saúde Maria José de Santana a USF de Arthur Lundgren II Parte alta, em Paulista. Tratando de justa homenagem a pessoa tão querida da comunidade atuante e que realizava trabalhos sociais relevantes.**

*Desta forma,* emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 04 de maio de 2021

**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária

